



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax ( 014) 3387-1161- CEP:18.840-000  
CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

## **AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO Nº 10/2023 – (Lei nº 14.133/2021)**

**DISPENSA Nº 09/2023** (Art. 176), em razão de valor (Art. 75, II), do tipo menor preço (Art. 33, I)

**OBJETO:** contratação de empresa especializada nos serviços **fornecimento de Cartão Magnético (vale alimentação).**

A Câmara Municipal de Sarutaiá S.P; faz convocar a quem interessar a participação da dispensa visando a Termo de Referência completo disponível em : <https://www.camarasarutaiia-sp.com.br/>

[Prazo para Apresentação de Preços: 3 \(três\) dias uteis a partir da data de divulgação deste aviso.](#)

Apresentar a proposta de preços nos termos do Termo de Referência da Dispensa de Licitação, até dia 08 de março de 2023, no horário comercial das 08h00min às 11h00 e das 13h00 às 17h00min, na sede da Câmara Municipal, situada na Praça Adolfo Ramos da Silva nº 51 Sarutaiá/S.P Centro CEP:18840-019; ou na via eletrônica pelo seguinte e-mail: **camara.secretaria@sarutaiia.sp.leg.br.**

Demais Informações pelo telefone (14) 33871

Obs.: Na hipótese de não haver interessado no objeto acima descrito, será remetido à empresas especializadas no ramo de serviços pretendido, solicitação para apresentarem orçamento de preços.

Câmara Municipal de Sarutaiá S.P Em, 03 de março de 2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax ( 014) 3387-1161- CEP:18.840-000  
CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

## TERMO DE REFERÊNCIA

<b>1- UNIDADE INTERESSADA</b>
Administração

<b>2- OBJETO</b>
Contratação de Empresa para prestação de serviços com fornecimento de Cartão magnético (vale alimentação)

<b>3- JUSTIFICATIVA</b>
A presente contratação objetiva fornecimento de cartão alimentação para o funcionário da Câmara Municipal de Sarutaiá.

<b>4- ESPECIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</b>
Administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos magnéticos) de vale alimentação para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais conveniados. 6 (seis) Cartões no valor de R\$ 300,00 reais cada.

<b>5- PRAZO DE VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS</b>
O prazo de vigência do contrato será de 24 meses a contar da data de assinatura do contrato

<b>6- ESTIMATIVA TOTAL DA DESPESA</b>
Média estimada orçamentária de R\$ 43.200,00

<b>7- RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>
Tesouro

<b>8- FORMA DE PAGAMENTO</b>
Mensal ,mediante a entrega de Nota Fiscal

<b>9- RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO</b>
Fabiano Laino Alvares

No orçamento dos interessados deverá conter todos os dados da empresa, incluindo os documentos: Cópia do Contrato Social ou Registro da Empresa na Junta Comercial; Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica Ativa - CNPJ <sup>1</sup>; Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei <sup>2</sup>; Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais <sup>3</sup>; Prova da regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT) <sup>4</sup>, em conformidade com a Lei nº. 12.440/2011.

A cotação de preços deverá ser remetida no prazo de 3 (três) dias úteis via e-mail ou pessoalmente.

Após publicação no site oficial e no DOM – Diário Oficial do Município, não havendo o interesse no objeto acima descrito, deve ser remetido às empresas especializadas no ramo, em relação ao material pretendido, solicitação para que apresentem orçamento de preços, observado, no que couber, o disposto no Art. 23, IV da Lei nº 14.133/2021.

Será vencedora aquela que oferecer o menor preço global, e merecerá a competente adjudicação para fins da contratação para a prestação de serviços descrito neste Termo de Referência.

---